



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de junho de 2016.

PROTUBISSO GERAL  
Proc. n.º 3332

Folha n.º 11

Data 13/03/16

Rubrica 

OFÍCIO N.º 091/GP/CMPR/16-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

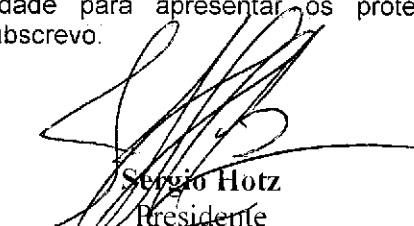
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Sérgio Hotz**, apresentada na 35ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 23 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que o setor competente da Prefeitura que revisada a tabela que regulamentava a CIP, no Município de Porto Real.”

## JUSTIFICATIVA

O autor a desta indicação, indicou que fosse estudada a possibilidade de revisar a tabela que regulamentava a CIP no Município de Porto Real. O autor que falou que existia uma tabela que para vigorar passava pela Câmara Municipal, que essa tabela era originária do Poder Executivo, que estava na Casa antes dos Vereadores estarem lá, e que essa tabela foi desfigurada pela Câmara, que tiveram alguns colegas que tiveram a irresponsabilidade sem limite quando desfiguraram a tabela que regulamentava a CIP, que era a contribuição de iluminação pública do Município, falou que os empresários do Município simplesmente eram achacados pela aquela tabela, eram assaltados pela aquela tabela, ou seja, eles pagavam a capacidade de elaborá-las e não da forma como foi feita, falou que alguns empresários já o procuraram para tomar esse tipo de providência, falou que o que ele poderia fazer, enquanto Presidente da Casa era alertar o Prefeito em exercício quanto a essa situação, falou que havia empresário que era desestimulado a trabalhar e investir em Porto Real por conta desse tipo de cobrança, que era de competência exclusiva da Prefeitura em resolver o problema. O Vereador Paulo César que parabenizou o autor, falou que também foi procurado e que segundo alguns empresários falaram que pagavam até vinte e três por cento em cima desses valores, falou que tentou ajudar e não conseguiu, falou que era crime o que fazia com os empresários. O Vereador Sérgio que falou ser um crime aquela tabela, falou da responsabilidade de uma Câmara de Vereadores, que ela na época estava tecnicamente boa, se lembrou de seu papel naquele momento, era Líder de Governo, que ajudou na manufatura da tabela, mas que tinha uma equipe que era oposição, que oposição era coisa séria, tinha que ser responsável, e aí fizeram o que fizeram uma tabela criminosa que assaltava os empresários, todos eles eram penalizados de maneira cruel.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Ao  
Exmº. Sr. José Roberto Pereira da Silva  
DD. Prefeito Municipal de Porto Real em exercício